



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**ROTEIRO DA SESSÃO ORDINÁRIA: (09/09/2025).**

**1 - ABERTURA:** QUINQUAGÉSIMA SEXTA (56ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA VIGÉSIMA (20ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.

**2 - GRANDE EXPEDIENTE:**

a) Leitura da "**BÍBLIA SAGRADA**";

**Romanos 10:17**

**"Conseqüentemente, a fé vem por se ouvir a mensagem, e a mensagem é ouvida mediante a palavra de Cristo. "**

**PALAVRA DO SENHOR !**

**CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS**

**1) Do Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito**

Ofícios nº 832, 842, 843, 856, 861, 846/2025 em resposta às indicações dos vereadores conforme roteiro.

Indicações nº 4366, 4368, 4371, 4384, 4393, 4394, 4396, 4400, 4409, 4410, 4414, 4421, 4428, 4442, 4443, 4452, 4455, 4468, 4471, 4473, 4474, 4486, 4491, 4492, 4495, 4497, 4500, 4502, 4503, 4505, 4506, 4507, 4508, 4509, 4510, 4511, 4512, 4513, 4519, 4521, 4531, 4534, 4537, 4538, 4542, 4543, 4556, 4563, 4564, 4565, 4566, 4571, 4551, 4196, 4199, 4203, 4204, 4216, 4261, 4302, 4328, 4356, 4001, 4003, 4008, 4009, 4010, 4011, 4056, 4060, 4063, 4064, 4065, 4066, 4067, 4068, 4069, 4070, 4071, 4072, 4083, 4086, 4087, 4092, 4093, 4094, 4117, 4129, 4151, 4156, 4165, 4167, 4866, 3530.

Ofício nº 868/2025/GABPREF - Em resposta ao Requerimento nº 228/2025 de autoria do Ver. Leandro Luy Peixoto.

Ofício nº 869/2025/GABPREF - Em resposta ao Requerimento nº 226/2025 de autoria da Ver. Hilda Carolina Deola.

Ofício nº 870/2025/GABPREF - Em resposta ao Requerimento nº 227/2025 de autoria do Ver. Maurílio Moraes.

**2) Da Secretaria de Estado da Segurança Pública**

Ofício nº 389/2025/PCI/GABPG - Em resposta ao Requerimento nº 209/2025 de autoria da Ver. Hilda Carolina Deola.

**INDICAÇÕES**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Indicações do Vereador ADÃO BITTENCOURT - PL:**

**Indicação nº 5267/2025** - solicitando a instalação de placas de identificação da Rua Acedílio Monteiro de Lima, Bairro São Vicente, ao longo da via nos entroncamentos.

**Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO (BRUNO DA SAÚDE) - MDB:**

**Indicação nº 5251/2025** - solicitando que seja realizada a contratação de médico pediatra na Unidade Básica de Saúde do São Vicente.

**Indicação nº 5260/2025** - solicitando que seja realizada a manutenção nas estruturas dos decks da Praia Brava.

**Indicações do Vereador CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR) - União Brasil:**

**Indicação nº 5188/2025** - solicitando a reinstalação dos brinquedos e demais equipamentos de lazer na Praça Esportiva Gregório Cristino da Silva, localizada na Rua Sebastião Romeu Soares, no bairro Cordeiros.

**Indicação nº 5189/2025** - solicitando fresagem e recapeamento asfáltico da Rua Pedro Cristiano de Miranda, no bairro São Vicente.

**Indicações do Vereador CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO BOMBEIRO) - PL:**

**Indicação nº 5259/2025** - solicitando a instalação placa "Proibido trânsito de caminhões acima de 25 t" na Rua Otília Damasceno, Cidade Nova, devido ao intenso fluxo de veículos pesados, causando tremores e danos ao pavimento.

**Indicação nº 5272/2025** - solicitando estudos de viabilidade para a implantação de sinalização de "Proibido Estacionar" em um dos lados da Rua Anair de Souza, bairro Rio do Meio, sendo que a via é muito estreita.

**Indicações do Vereador CRISTIANO KLAUS FISCHER - PRD:**

**Indicação nº 5197/2025** - solicitando a verificação e o reparo de um grande emaranhado de fios que se encontra em um poste na esquina da Rua Alfredo Trompowsky com a Rua Alberto Werner, no bairro Fazenda.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Indicação nº 5212/2025** - solicitando a correção de um problema de escoamento de água que surgiu após a obra de cabeceira do asfalto na Rua Francisco Olegário dos Santos, em frente ao número 111, no bairro Cordeiros.

**Indicações do Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI - PL:**

**Indicação nº 4847/2025** - solicitando serviço de repavimentação asfáltica da Rua Inspetor Oton João Nogueira, Bairro Espinheiros.

**Indicação nº 5053/2025** - solicitando a realização de rondas periódicas na Avenida Ministro Luiz Galotti, situada no bairro Cidade Nova.

**Indicações da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT:**

**Indicação nº 5192/2025** - solicitando a repintura da sinalização horizontal da Rua Manoel Francisco Coelho, bairro São Vicente.

**Indicação nº 5198/2025** - solicitando estudo de viabilidade para a construção de uma Escola de "Ensino Fundamental" no Loteamento Nilo Bittencourt, Bairro São Vicente.

**Indicações do Vereador LEANDRO LUY PEIXOTO (LEANDRO DO NADAR) - MDB:**

**Indicação nº 5263/2025** - solicitando a manutenção da Ponte Marcos Konder, que liga os bairros Cordeiros e Barra do Rio sobre o rio Itajaí-Mirim.

**Indicações da Vereadora LILIANE MAYRE FONTENELE - PL:**

**Indicação nº 5194/2025** - solicitando a disponibilização de 3 (três) computadores, bem como a adequação da cerca ao redor da UBS Jardim Esperança, garantindo maior segurança e melhora na capacidade de atendimento.

**Indicação nº 5270/2025** - solicitando a repintura da ciclofaixa da Av. Ministro Victor Konder (Beira-Rio), visando mais segurança, visibilidade e melhor convivência entre ciclistas e pedestres.

**Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas:**

**Indicação nº 5268/2025** - solicitando manutenção das bocas de lobos, na extensão da Rua José Lopes, bairro Cordeiros, com hidrojato, pois qualquer chuva a



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



rua fica totalmente alagada e demorando muito a escoar a água.

**Indicação nº 5269/2025** - solicitando que seja realizada a colocação das placas de identificação na Rua Gervásio Antônio Klock, esquina com a Rua Ciriaco Meirinho, bairro São Judas.

**Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSD:**

**Indicação nº 5261/2025** - solicitando a substituição do equipamento de ar-condicionado da sala dos professores da Escola Básica José Potter, situada no bairro Espinheiros.

**Indicação nº 5262/2025** - solicitando estudo de viabilidade para a implantação de uma vaga específica de “Embarque e Desembarque” na Avenida Itaipava, defronte ao CEI Nilton de Andrade, no bairro Itaipava.

**Indicações do Vereador PEDRO PAULO MOLLERI (PEDRÃO MOLLERI) - PL:**

**Indicação nº 5271/2025** - solicitando estudo de viabilidade para inclusão de uma travessia elevada na Rua Vicente Meirinho, nas proximidades do nº 236, bairro São João.

**Indicação nº 5299/2025** - solicitando a viabilidade de proceder com a pavimentação asfáltica da Rua Eduardo Vicente de Melo, localizada no bairro Rio do Meio.

**Indicações da Vereadora RENATA NARCIZO MACHADO - PDT:**

**Indicação nº 5193/2025** - solicitando a implementação de um Censo Pet Municipal, com a finalidade de mapear a população de animais domésticos, subsidiando políticas públicas voltadas à saúde animal e controle populacional.

**Indicação nº 5266/2025** - solicitando a execução da cobertura definitiva em asfalto da pista esquerda da Avenida Contorno Sul no sentido BR-101, entre a esquina da Rua Presidente João Goulart e a rótula da Avenida Nilo Simas.

**Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA) - Republicanos:**

**Indicação nº 5195/2025** - solicitando que seja realizado o reparo na pavimentação asfáltica da Rua Professora Inésia Novelletto, bairro Fazendinha.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Indicação nº 5196/2025** - solicitando que seja estudada a viabilidade de criação de um bolsão de retorno ao final da Rua Professora Inésia Novelletto, via sem saída, bairro Fazendinha.

**Indicações do Vereador SANDRO ROBERTO SERPA - PSDB:**

**Indicação nº 4974/2025** - solicitando a realização das seguintes melhorias na quadra: reparos nas vigas, no telhado e revitalização da pintura, na E.B. Elias Adaime, bairro Cidade Nova.

**Indicação nº 4975/2025** - solicitando a realização da limpeza das calhas da E.B. Elias Adaime, bairro Cidade Nova.

**Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB:**

**Indicação nº 5148/2025** - solicitando estudo de viabilidade para pavimentação asfáltica da Rua Pedro Reis, localizada no Bairro Santa Regina.

**Indicação nº 5149/2025** - solicitando repintura da sinalização viária da Rua Indaial, no Bairro São Judas.

**Indicações do Vereador VICTOR R. NASCIMENTO - PL:**

**Indicação nº 5277/2025** - solicitando o fornecimento gratuito de sensor medidor contínuo de glicose para todas as pessoas com diagnóstico de Diabetes Mellitus tipo 1, residentes no Município de Itajaí.

**Indicação nº 5278/2025** - solicitando a pavimentação asfáltica da Rua Sebastião Lucas Pereira, bairro São Judas.

**MATÉRIAS DO EXECUTIVO**

**1 - Projeto de Lei Ordinária 210/2025** que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS DESPESAS DE DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

**Autoria:** Executivo Municipal

**2 - Projeto de Lei Ordinária 211/2025** que ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 7.746, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE TRATA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ.

**Autoria:** Executivo Municipal

### **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO**

**1 - Projeto de Lei Ordinária 212/2025** que DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE MULTA E SANÇÃO ADMINISTRATIVA A QUEM PRATICAR INVASÃO CONTRA PROPRIEDADE PÚBLICA OU PRIVADA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** Sandro Roberto Serpa - PSDB.

**2 - Emenda Supressiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 156/2025** que SUPRIME O ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 156/2025.

**Autoria:** Carlos Alexandre Raimundo (Xande Celular) - União Brasil.

---Projeto de Lei Ordinária 156/2025

**3 - Projeto de Resolução 9/2025** que AUTORIZA FIRMAR PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAJAÍ E COM A COOPERATIVA DE RECICLAGEM DO VALE DO ITAJAÍ (RECICLAVALE).

**Autoria:** 20ª Legislatura - MESA DIRETORA 2025-2026.

### **REQUERIMENTOS**

**Requerimento nº 239/2025 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA) - Republicanos**

- requer o envio de Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itajaí Robison Coelho, com cópia à Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, o presente pedido de informações e providências quanto às condições da Rodovia Jorge Lacerda - SC 412, importante via de acesso entre os municípios de Itajaí e Ilhota: 1- Há previsão de implantação ou melhoria da iluminação pública ao longo da Rodovia Jorge Lacerda SC - 412, sobretudo nos trechos urbanos de Itajaí? Se sim, qual o prazo para execução? 2- Existe estudo ou planejamento em andamento para recuperação do pavimento, ampliação da capacidade da via ou construção de passarelas para pedestres? 3- Quais medidas estão sendo adotadas para reforçar a sinalização horizontal e vertical, a fim de garantir maior segurança aos motoristas e pedestres? 4- Há previsão de instalação de dispositivos de segurança, como defesas metálicas/muretas de proteção, redutores de velocidade e faixas de travessia? 5- Qual o cronograma previsto para as ações de manutenção preventiva e corretiva nesta



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



rodovia, considerando o grande fluxo de veículos pesados?

**Requerimento nº 186/2025 do Vereador CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR) - União Brasil**

- requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Robison José Coelho, a fim de que sejam prestadas as seguintes informações sobre o Centro de Educação Integrada - CEDIN Napoleão de Souza: 1) O Município possui conhecimento acerca do precário estado de conservação estrutural do CEDIN Napoleão de Souza? 2) Existe o interesse do Município na revitalização estrutural do CEDIN? 3) Caso a resposta seja negativa, favor informar os motivos; 4) Caso a resposta seja positiva: 4.1) O Município já iniciou os procedimentos administrativos para a revitalização? 4.2) Existe previsão de gastos para a revitalização do CEDIN? 4.3) Existe previsão para início das obras? 4.4) Existe previsão para término da obra? 4.5) Quem é o engenheiro responsável pela obra? 4.6) Já existe projeto elaborado? 4.7) Caso a resposta seja positiva, favor encaminhar cópia do projeto;

**Requerimento nº 231/2025 do Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI - PL**

- requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itajaí e ao Senhor Secretário Municipal de Educação, solicitando as seguintes informações: 1. Quais medidas estão sendo adotadas pela Administração Municipal para garantir a efetiva aplicação da Lei Federal nº 15.100/2025, que restringe o uso de aparelhos celulares e dispositivos eletrônicos pessoais em salas de aula, recreios e intervalos da educação básica? 2. Existe regulamentação ou orientação específica da Secretaria Municipal de Educação para a aplicação da referida legislação no âmbito da rede pública de ensino municipal? 3. Quais mecanismos de fiscalização e acompanhamento estão sendo implementados para assegurar o cumprimento da norma nas unidades escolares? 4. Há ações de orientação e conscientização junto a professores, pais, responsáveis e alunos acerca dos riscos do uso precoce e excessivo de telas por crianças e adolescentes, em consonância com as recomendações da Sociedade Brasileira de Pediatria e da Organização Mundial da Saúde? 5. Quais programas ou projetos educativos estão em andamento ou planejados no município para promover o uso saudável e responsável das tecnologias digitais, especialmente em relação às faixas etárias em que a exposição a telas não é considerada adequada? 6. A Secretaria Municipal de Educação pretende incluir em seu calendário letivo campanhas periódicas de conscientização sobre saúde digital, tempo de tela e boas práticas de uso da tecnologia?

**Requerimento nº 242/2025 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



- Requer o envio de ofício ao Procon de Itajaí para que responda os seguintes questionamentos: 1) Quantos atendimentos são feitos diariamente; 2) Qual a forma de agendamento para atendimento? 3) Caso chegar um consumidor sem ter feito agendamento e o Procon estiver vazio, ele é atendido? Se não, justificar o motivo. 4) Qual o prazo que o consumidor tem para receber a resposta da reclamação? 5) Qual a orientação é dada ao consumidor no caso da reclamação não ser resolvida através do Procon? 6) Qual o horário de atendimento do Procon?

**Requerimento nº 244/2025 da Vereadora RENATA NARCIZO MACHADO - PDT**

- requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Robison Coelho, com cópia à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Mylene Lavado, solicitando as seguintes informações e documentos acerca do Censo Pet no Município de Itajaí e da eventual participação dos Agentes Comunitários de Saúde em sua execução: 1) O Município de Itajaí está realizando, ou pretende realizar, censo/cadastramento da população de animais domésticos? 2) Caso afirmativo, qual órgão ou secretaria é responsável pela execução e coordenação desse censo? 3) Existe planejamento formal (cronograma, orçamento, equipe técnica) para a realização do Censo Pet? Caso afirmativo, enviar cópia do projeto, plano, cronograma ou termo de referência do Censo Pet. 4) O censo poderá ou já está sendo realizado por meio das visitas domiciliares dos Agentes Comunitários de Saúde e/ou Agentes de Combate às Endemias? 5) Há previsão legal ou normativa municipal que inclua a coleta de informações sobre animais nas atribuições dos Agentes Comunitários de Saúde e/ou Agentes de Combate às Endemias? 6) Se os Agentes Comunitários de Saúde e/ou Agentes de Combate às Endemias não possuem essa atribuição legal, há estudos ou iniciativas em andamento para capacitá-los ou integrá-los à política de mapeamento da população animal? 7) O Censo Pet, caso implantado, será vinculado a campanhas de saúde pública (como vacinação antirrábica e polivalente, castração ou programas de guarda responsável)? 8) Há previsão de publicação de relatórios públicos com os resultados do censo, para fins de transparência e formulação de políticas públicas?

**Requerimento nº 237/2025 do Vereador CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO BOMBEIRO) - PL**

- requer o envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, com cópia à SEMASA, solicitando as seguintes informações: 1) Considerando os imóveis destinados a locação e as preocupações dos proprietários quanto à inadimplência de locatários nas contas de água e esgoto, o SEMASA avalia ou tem planos para permitir a transferência da titularidade da fatura de água para o CPF do locatário durante o período locatício, vinculando a responsabilidade financeira direta ao consumidor do serviço e não ao



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



proprietário do imóvel? Caso positivo, quais os procedimentos e requisitos? Caso negativo, quais são os impedimentos legais ou operacionais para tal medida?

### **Requerimento nº 246/2025 do Vereador SANDRO ROBERTO SERPA - PSDB**

- requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando informações sobre a malha cicloviária de Itajaí, com foco na sua expansão e adequação frente ao aumento crescente de veículos elétricos autopropelidos (scooters, patinetes, etc.) e do uso compartilhados destas vias, bem como o planejamento de vagas de estacionamento para esses veículos no município de Itajaí, com os seguintes questionamentos: 1-) Qual a extensão total e oficial da malha cicloviária no município de Itajaí, discriminada por tipo (ciclovias, ciclofaixas e outros)? 2-) Com relação às obras de expansão na Praia Brava e no centro, qual o estágio atual de cada uma, a extensão projetada e o prazo para conclusão? 3-) Existem outros projetos de ampliação da malha cicloviária para demais bairros da cidade a curto e médio prazo? Se positivo, solicitamos o envio desses projetos. 4-) Os novos projetos contemplam a largura e a sinalização adequadas para o uso compartilhado e seguro entre bicicletas convencionais, bicicletas elétricas, patinetes elétricos e outros veículos autopropelidos? 5-) O planejamento das novas ciclovias está levando em consideração a crescente demanda desses meios de locomoção? As novas vias terão largura e estrutura adequadas para o compartilhamento seguro entre esses diferentes tipos de modais? 6-) Qual é a legislação municipal que regulamenta o uso das ciclovias e ciclofaixas em Itajaí? Há regramento específico para a circulação de patinetes, scooters e outros equipamentos motorizados de pequeno porte nestas vias? 7-) Como a Coordenadoria de Trânsito (Codetran) está fiscalizando o uso desses espaços para coibir o tráfego de veículos motorizados inadequados e garantir a segurança, especialmente dos ciclistas? 8-) Existe, por parte da Coordenadoria de Trânsito de Itajaí (CODETRAN) ou de outra secretaria competente, algum estudo, projeto ou planejamento em andamento para a criação de vagas de estacionamento específicas para veículos elétricos autopropelidos, como scooters e patinetes, no município? 9-) Caso a resposta seja afirmativa, qual o cronograma previsto para a implementação de tais vagas e quais regiões da cidade? 10-) Já existem vagas desta natureza específica para estes veículos no município? 11-) Existe alguma regulamentação municipal (Decreto, Portaria ou Resolução) que discipline o estacionamento e a circulação desses veículos em vias públicas, ciclovias e calçadas de Itajaí? 12-) Como vem sendo realizada a fiscalização referente ao estacionamento irregular destes equipamentos nos logradouros públicos da cidade atualmente?

### **Requerimento nº 247/2025 do Vereador VICTOR R. NASCIMENTO - PL**

- requer o envio de ofício ao 1º e ao 2º Conselho Tutelar de Itajaí e à Secretaria



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



Municipal de Promoção da Cidadania, solicitando informações e dados sobre denúncias recebidas: 1) Quantas denúncias o Conselho Tutelar recebeu por mês e ao todo no ano de 2024? 2) Em 2025, quantas denúncias foram recebidas por mês e no total até o presente momento? 3) Qual a causa da denúncia, se trata de agressão física, assédio, bullying, abuso sexual, faltas à escola ou qual seria o motivo da denúncia? 4) Qual a origem da denúncia? Escola pública, escola particular, parente da vítima ou outro? 5) No caso das escolas, de qual escola partiu a denúncia?

### **ORADORES EXTERNOS**

**1) DANIELA CRISTINA ROSA DA SILVA:** DIRETORA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE ITAJAÍ (AMA), A FIM DE DIVULGAR O TRADICIONAL EVENTO DA INSTITUIÇÃO "CARRETEIRO SOLIDÁRIO". **TEMPO: 10 MINUTOS.**

### **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA**

**1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 90/2025** que AUTORIZA A OUTORGA DE CONCESSÃO GRATUITA DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DO CÂNCER AMOR PRÓPRIO – UMA LUTA PELA VIDA.

**Autoria:** Executivo Municipal.

**2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 19/2025** que ACRESCE DISPOSITIVO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 384, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021, A QUAL CRIA O CÓDIGO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS.

**Autoria:** Executivo Municipal.

**3 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 116/2025** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

**Autoria:** Executivo Municipal.

**4 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 117/2025** que ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 7.746, DE 20/12/2024, QUE TRATA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



DE SAÚDE.

**Autoria:** Executivo Municipal.

**5 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 123/2025** que ACRESCE E ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 7.294, DE 02 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.695, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA EXERCÍCIO DE 2025, E ALTERA A LEI Nº 7.746, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

**Autoria:** Executivo Municipal.

**6 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 160/2025** que ACRESCE E ALTERA DISPOSITIVO NA LEI Nº 7.746, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

**Autoria:** Executivo Municipal.

**7 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 96/2025** que DENOMINAR-SE-Á DE RUA PROFESSOR ALEXANDRE PRISCO DA SILVA NEVES, A RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, SENDO A VIA COMPREENDIDA ENTRE A AVENIDA GOVERNADOR ADOLFO KONDER E A RUA SÉRGIO VOLNEY RIZZI, ESPECIFICAMENTE NO SEGMENTO POSTERIOR A PRAÇA "DONA FLOR" NA RUA ANTÔNIO AYRES DOS SANTOS.

**Autoria:** Sandro Roberto Serpa - PSDB.

**8 - Em única discussão e votação o Projeto de Resolução nº 6/2025** que CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL PARA EXAMINAR E OPINAR SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS PERTINENTES À PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

**Autoria:** 20ª Legislatura - MESA DIRETORA 2025-2026.

**MATÉRIAS PREVISTAS PARA A ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA**

**1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 116/2025** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

**Autoria:** Executivo Municipal.

**2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 117/2025**

que ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 7.746, DE 20/12/2024, QUE TRATA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Autoria:** Executivo Municipal.

**3 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 123/2025**

que ACRESCE E ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 7.294, DE 02 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.695, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA EXERCÍCIO DE 2025, E ALTERA A LEI Nº 7.746, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

**Autoria:** Executivo Municipal.

**4 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 160/2025**

que ACRESCE E ALTERA DISPOSITIVO NA LEI Nº 7.746, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

**Autoria:** Executivo Municipal.